

Mandato 2021/2025

Edital

N.º 9/2024

José Carlos Matias de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela, faz público de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia 26 de setembro de 2024, pelas 20:30 horas realizar-se-á na Sociedade de Instrução Musical, em Quinta do Anjo, uma sessão ordinária descentralizada desta assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 – Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, de acordo com o disposto na alínea c) n.º 2 do art.º 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro

PONTO 2 – Pedido de autorização prévia dos investimentos a financiar por empréstimo bancário de médio e longo prazo

PONTO 3 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado municipal com vista à posterior constituição de direito de superfície

PONTO 4 – Aceitação de doação – Alargamento do Aceiro António Marreco

PONTO 5 – Aditamento ao Acordo de Geminação, Cooperação e Amizade entre os Municípios Palmela e S. Filipe (Cabo Verde)

PONTO 6 – Contrato Interadministrativo para Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais com a Junta de Freguesia de Palmela – Atualização

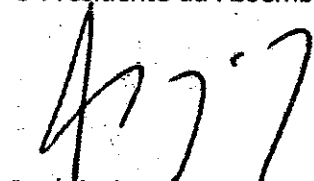
PONTO 7 – Projeto de Regulamento do Museu Municipal de Palmela

PONTO 8 – Projeto de Alteração ao Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela

PONTO 9 – Autorização para assunção de compromissos plurianuais resultantes de «Aditamento ao contrato de gestão de eficiência energética», a celebrar com o consórcio AMENER – Eficiência Energética, S.A e AMENER Palmela Smartlight, Unipessoal, Lda., ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Palmela, 19 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia



José Carlos Matias de Sousa